



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

Autorização 005/2023 – GPJ

Jericó, 16 de maio 2023

A(o) Ilustríssimo Senhor(a)
Prefeito Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas – Pb
CNPJ 01.612.687/0001-89

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00031/2022

Senhor Prefeito em observância as disposições do Decreto Municipal de Jericó-PB, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo prefeito municipal, autoriza que essa Entidade, utilize a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 00031/2022, na forma abaixo descrita:

Informamos que o edital do Pregão Presencial nº 00031/2022, as publicações no Diário oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa, estão arquivadas no processo físico da sede da Prefeitura Municipal de Jericó-PB.

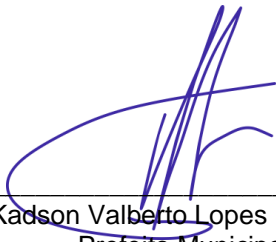
Oportunamente, ressaltamos que a contratação dos itens solicitados deverá ser realizada por essa entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada da Ata.

Ademais, essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da Ata, conforme informado.

De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a solicitação de cancelamento junto a Prefeitura de Jericó-PB, para melhor controle dos quantitativos registrados

Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,



Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal